



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 037/2025** apresentada pelo vereador Professor Branquinho, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 01 de abril de 2025.

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG